INDICAÇÃO N° 3991, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, através da presente demanda solicitar que Vossa Excelência empreenda esforços no sentido de disponibilizar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, CNPJ: 44.945.962/0001-99 e CNES: 2082853, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como custeio ou investimentos, os quais serão utilizados para avanços em benefícios dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais é o único hospital do Município de Batatais e atende aproximadamente 80% dos pacientes através do Sistema Único de Saúde – SUS, é referência para a Região da Saúde "Vale das Cachoeiras" com aproximadamente 140 mil habitantes, composta por 7 municípios (Batatais, Altinópolis, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santo Antônio da Alegria e Santa Cruz da Esperança), bem como para pacientes dos 24 municípios circunvizinhos.

O recurso solicitado possui caráter emergencial para a cidade de Batatais, tendo em vista a extrema importância deste hospital, que é o único do município.

Na expectativa da atenção do Exmo. Sr Governador, sua equipe e órgão correspondente, solicitamos a apreciação desta, e nos deixamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, e ainda aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12/11/2019.

a) Adriana Borgo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS
(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP
Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Batatais, 03 de junho de 2019.

Saúde
100 mil
Custeio

OF/ADM CIRCULAR Nº 093/2019

Excelentíssima Senhora Deputada,

A Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, único Hospital do município de Batatais/SP, atende aproximadamente 80% dos pacientes através do Sistema Único de Saúde – SUS, é referência para a Região de Saúde "Vale das Cachoeiras" com aproximadamente 140 mil habitantes, composta por 07 municípios (Batatais, Altinópolis, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santo Antônio da Alegria e Santa Cruz da Esperança), bem como, para pacientes dos 24 municípios circunvizinhos da macro região de Ribeirão Preto/SP, referenciados através da Central de Regulação de Vagas do DRS XIII Ribeirão Preto. É Entidade Filantrópica, declarada de Utilidade Pública pelos Decretos Federal nº 63.816/68, Estadual nº 13.801/09 e Municipal nº 638/65. Além das clínicas básicas como: Médica, Cirúrgica e Obstétrica, conta ainda com Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidade de Terapia Renal (Hemodiálise) recentemente ampliada e Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), serviços esses disponíveis principalmente ao usuários do SUS.

Dessa forma, vimos solicitar sua tão grande ajuda e colaboração no sentido de que **realize indicação de Emenda Parlamentar para esta Santa Casa, para CUSTEIO ou INVESTIMENTO, no valor de R$ 200.000,00, a fim de proporcionarmos avanços em benefício dos pacientes que tanto necessitam de nosso hospital, já que é o único da cidade.**

Para tanto, informamos nossos dados:

Razão Social: ***Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais***
CNPJ nº ***44.945.962/0001-99 / CNES 2082853***
Endereço Postal: ***Rua Dr. Manoel Furtado, nº 235, Centro, CEP 14300-029 - Batatais/SP***
Endereços Eletrônicos para contatos:
provedoria@santacasabatatais.com.br - Provedora - Maria Aparecida Macedo (Nilla)
superintendencia@santacasabatatais.com.br - Superintendente - Sr. Silvio Bergamo
jreis@santacasabatatais.com.br - Diretor Administrativo - Sr. José Roberto dos Reis ou Nicholas
Telefones para contatos: ***(16) 3660 - 1500 - Maria Aparecida Macedo (Nilla) - Provedora***
(16) 3660 – 1413 - Silvio Bergamo
(16) 3660 – 1454 - José Roberto dos Reis ou Nicholas

Certas de que podemos contar com a solidariedade de V. Ex.ª, agradecemos antecipadamente a atenção e, aproveitamos para convidá-la à conhecer nossas instalações onde será muito bem vindo.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Macedo - Nilla
Provedora

Dra. Lair Moura Sala M. Jusevicius
Presidente Mesa Administrativa

EXMA. SRA.
ADRIANA BORGO
DEPUTADA ESTADUAL
ALESP - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SALA: T 111 / Térreo
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, nº 201
CEP 04097-900- SÃO PAULO/SP